

PARECER CONTÁBIL - ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Processo Administrativo de Compras nº 166/2025

Pregão Eletrônico nº 67/2025

Objeto: Aquisição de medicamentos antimicrobianos injetáveis II, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Betim, conforme normas constantes no Edital e em seus Anexos.

Empresa: CONEXÃO MEDICA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 05.359.481/0001-40

Em atendimento aos requisitos de qualificação econômico-financeira do edital do Pregão Eletrônico nº 67/2025, foi efetuada a análise das demonstrações contábeis da CONEXÃO MEDICA COMERCIAL LTDA, correspondentes aos exercícios de 2023 e 2024. A análise foi realizada com base nos seguintes itens do edital, cujos resultados são apresentados no quadro abaixo:

Item	Descrição		2023	2024	Atende
7.22.3	Apresentação do Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).		Sim	Sim	Sim
7.22.3	Índice de Liquidez Geral (ILG) ≥ 1 .		1,36	1,39	Sim
7.22.3	Índice de Liquidez Corrente (ILC) ≥ 1 .		4,28	5,60	Sim
7.22.3	Índice de Solvência Geral (ISG) ≥ 1 .		1,52	1,56	Sim
7.22.3	Grau de Endividamento (GE) ≤ 1 .		0,66	0,64	Sim
7.22.3.1	Patrimônio Líquido (PL) ou Capital Social acima de 5% do valor da contratação.		Sim	Sim	Sim
7.22.4	Apresentação da Declaração de Índices Financeiros.		Sim	Sim	Não

Conforme evidenciado, a empresa CONEXÃO MEDICA COMERCIAL LTDA cumpriu os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos nos itens 7.22.3 e 7.22.3.1 do edital. A empresa apresentou o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício dos anos de 2023 e 2024, acompanhados da declaração de índices financeiros, assinada pelo profissional contábil.

Embora a Declaração de Índices Financeiros tenha sido apresentada, a mesma não atende integralmente ao item 7.22.4 do edital, em razão de divergência na metodologia de cálculo adotada. Verificou-se que, para o cálculo do Índice de Liquidez Geral $[(AC + RLP) / (PC + ELP)]$, a empresa classificou indevidamente as contas de Investimentos e Imobilizado como integrantes do Realizável a Longo Prazo (RLP), ocasionando divergência na apuração do índice. Em decorrência dessa classificação incorreta, o Índice de Liquidez Geral foi apresentado pela empresa no valor de 1,52 em vez de 1,36 no exercício de 2023, e de 1,56 em vez de 1,39 no exercício de 2024.

Em que pese a divergência dos valores apresentados pelo fornecedor, os índices apurados neste parecer estão de acordo com as exigências editalícias.

561

O Patrimônio Líquido da empresa em 2024 (R\$2.970.073,98) é superior a 5% do valor estimado da contratação (5% de R\$6.577,80 = R\$328,89).

Diante do exposto, conclui-se que a empresa possui capacidade econômico-financeira suficiente para a execução do objeto do processo licitatório, conforme os índices apurados de acordo com as fórmulas previstas no edital, contudo, encaminha-se o presente parecer para análise do Pregoeiro responsável quanto à divergência na metodologia de cálculo adotada na declaração dos índices financeiros, à luz das exigências editalícias.

Betim, 02 de fevereiro de 2026.

Neusa Aline A. Sales Barros
Neusa Aline A. Sales Barros
Contador/CRC-MG 126.919/O-0
SMS - SUS/Betim

PARECER CONTÁBIL - ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Processo Administrativo de Compras nº 166/2025

Pregão Eletrônico nº 67/2025

Objeto: Aquisição de medicamentos antimicrobianos injetáveis II, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Betim, conforme normas constantes no Edital e em seus Anexos.

Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86

Em atendimento aos requisitos de qualificação econômico-financeira do edital do Pregão Eletrônico nº 67/2025, foi efetuada a análise das demonstrações contábeis da CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, correspondentes aos exercícios de 2023 e 2024. A análise foi realizada com base nos seguintes itens do edital, cujos resultados são apresentados no quadro abaixo:

Item	Descrição		2023	2024	Atende
7.22.3	Apresentação do Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).		Sim	Sim	Sim
7.22.3	Índice de Liquidez Geral (ILG) ≥ 1 .		3,35	2,85	Sim
7.22.3	Índice de Liquidez Corrente (ILC) ≥ 1 .		13,60	10,46	Sim
7.22.3	Índice de Solvência Geral (ISG) ≥ 1 .		4,03	3,50	Sim
7.22.3	Grau de Endividamento (GE) ≤ 1 .		0,25	0,29	Sim
7.22.3.1	Patrimônio Líquido (PL) ou Capital Social acima de 5% do valor da contratação.		Sim	Sim	Sim
7.22.4	Apresentação da Declaração de Índices Financeiros.		Sim	Sim	Sim

Conforme evidenciado, a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA cumpriu integralmente os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos nos itens 7.22.3, 7.22.3.1 e 7.22.4 do edital. A empresa apresentou o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício dos anos de 2023 e 2024, acompanhados da declaração de índices financeiros, devidamente assinada pelo profissional contábil. O Patrimônio Líquido da empresa em 2024 (R\$6.006.535.279,02) é superior a 5% do valor estimado da contratação (5% de R\$62.673,75 = R\$3.133,69). Os índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral apresentaram valor superior ao limite mínimo de 1. O Grau de Endividamento apresentou valor inferior ao limite máximo de 1.

Diante do exposto, conclui-se que a empresa possui capacidade econômico-financeira suficiente para execução do objeto do processo licitatório.

Betim, 02 de fevereiro de 2026.


Neusa Aline A. Sales Barros
Contador/CRC-MG 126.919/O-0
SMS - SUS/Betim

PARECER CONTÁBIL - ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Processo Administrativo de Compras nº 166/2025

Pregão Eletrônico nº 67/2025

Objeto: Aquisição de medicamentos antimicrobianos injetáveis II, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Betim, conforme normas constantes no Edital e em seus Anexos.

Empresa: EFFE HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 20.683.532/0001-88

Em atendimento aos requisitos de qualificação econômico-financeira do edital do Pregão Eletrônico nº 67/2025, foi efetuada a análise das demonstrações contábeis da EFFE HOSPITALAR LTDA, correspondentes aos exercícios de 2023 e 2024. A análise foi realizada com base nos seguintes itens do edital, cujos resultados são apresentados no quadro abaixo:

Item	Descrição		2023	2024	Atende
7.22.3	Apresentação do Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).		Sim	Sim	Sim
7.22.3	Índice de Liquidez Geral (ILG) ≥ 1 .		0,52	1,55	Não
7.22.3	Índice de Liquidez Corrente (ILC) ≥ 1 .		7,23	5,37	Sim
7.22.3	Índice de Solvência Geral (ISG) ≥ 1 .		0,52	1,55	Não
7.22.3	Grau de Endividamento (GE) ≤ 1 .		1,93	0,64	Não
7.22.3.1	Patrimônio Líquido (PL) ou Capital Social acima de 5% do valor da contratação.		Sim	Sim	Sim
7.22.4	Apresentação da Declaração de Índices Financeiros.		Sim	Sim	Não

No exercício de 2023, a empresa apresentou índices de Liquidez Geral e Solvência Geral inferiores a 1, bem como Grau de Endividamento superior a 1, não atendendo, portanto, integralmente ao disposto no item 7.22.3 do edital.

Diante desse resultado, procedeu-se à análise do Patrimônio Líquido, conforme previsão do item 7.22.3.1 do edital, verificando-se que, no exercício de 2024, o Patrimônio Líquido da empresa, no valor de R\$ 359.533,48, é superior a 5% do valor estimado da contratação, correspondente a R\$ 6.478,00 (5% de R\$ 129.560,00).

Assim, embora a empresa não tenha atendido integralmente aos índices econômico-financeiros exigidos no item 7.22.3, verifica-se que a situação foi sanada pelo atendimento ao requisito alternativo previsto no item 7.22.3.1 do edital.

A empresa apresentou o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referentes aos exercícios de 2023 e 2024, acompanhados das respectivas Declarações de Índices Financeiros, devidamente assinadas por profissional contábil habilitado. Contudo, na análise das declarações, constatou-se o que segue:

a) Exercício de 2023:

– Não foram apresentados os índices de Grau de Endividamento, cujo valor correto corresponde a 1,93, nem o índice de Solvência Geral, cujo valor apurado corresponde a 0,52;

48

– O Índice de Liquidez Corrente foi apresentado no valor de 0,60, divergente do valor correto de 7,23, apurado com base nos valores constantes no Balanço Patrimonial.

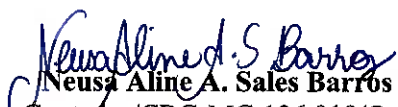
b) Exercício de 2024:

– Não foi apresentado o índice de Grau de Endividamento, cujo valor correto corresponde a 0,64.

Diante do exposto, conclui-se que a empresa EFFE HOSPITALAR LTDA apresenta capacidade econômico-financeira suficiente para a execução do objeto, em razão do atendimento ao requisito alternativo previsto no item 7.22.3.1 do edital.

Todavia, encaminha-se o presente parecer à apreciação do Pregoeiro responsável, para manifestação quanto à ausência formal dos índices de Grau de Endividamento e Solvência Geral, bem como à divergência na metodologia de cálculo adotada nas declarações de índices financeiros, à luz das exigências editalícias.

Betim, 02 de fevereiro de 2026.


Neusa Aline A. Sales Barros
Contador/CRC-MG 126.919/O-0
SMS - SUS/Betim

PARECER CONTÁBIL - ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Processo Administrativo de Compras nº 166/2025

Pregão Eletrônico nº 67/2025

Objeto: Aquisição de medicamentos antimicrobianos injetáveis II, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Betim, conforme normas constantes no Edital e em seus Anexos.

Empresa: EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA- CNPJ: 44.639.493/0001-80

Em atendimento aos requisitos de qualificação econômico-financeira do edital do Pregão Eletrônico nº 67/2025, foi efetuada a análise das demonstrações contábeis da EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA, correspondentes aos exercícios de 2023 e 2024. A análise foi realizada com base nos seguintes itens do edital, cujos resultados são apresentados no quadro abaixo:

Item	Descrição	2023	2024	Atende
7.22.3	Apresentação do Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).	Sim	Sim	Sim
7.22.3	Índice de Liquidez Geral (ILG) ≥ 1 .	2,05	1,52	Sim
7.22.3	Índice de Liquidez Corrente (ILC) ≥ 1 .	2,05	1,52	Sim
7.22.3	Índice de Solvência Geral (ISG) ≥ 1 .	2,05	1,53	Sim
7.22.3	Grau de Endividamento (GE) ≤ 1 .	0,49	0,65	Sim
7.22.3.1	Patrimônio Líquido (PL) ou Capital Social acima de 5% do valor da contratação.	Sim	Sim	Sim
7.22.4	Apresentação da Declaração de Índices Financeiros.	Sim	Sim	Sim

Conforme evidenciado, a empresa EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA cumpriu integralmente os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos nos itens 7.22.3, 7.22.3.1 e 7.22.4 do edital. A empresa apresentou o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício dos anos de 2023 e 2024, acompanhados da declaração de índices financeiros, devidamente assinada pelo profissional contábil. O Patrimônio Líquido da empresa em 2024 (R\$31.067.378,90) é superior a 5% do valor estimado da contratação (5% de R\$34.695,00 = R\$1.734,75). Os índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral apresentaram valor superior ao limite mínimo de 1. O Grau de Endividamento apresentou valor inferior ao limite máximo de 1.

Diante do exposto, conclui-se que a empresa possui capacidade econômico-financeira suficiente para execução do objeto do processo licitatório.

Betim, 02 de fevereiro de 2026.


Neusa/Aline A. Sales Barros
Contador/CRC-MG 126.919/O-0
SMS - SUS/Betim

PARECER CONTÁBIL - ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Processo Administrativo de Compras nº 166/2025

Pregão Eletrônico nº 67/2025

Objeto: Aquisição de medicamentos antimicrobianos injetáveis II, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Betim, conforme normas constantes no Edital e em seus Anexos.

Empresa: G.O MEDICAL LTDA- CNPJ: 56.795.674/0001-84

Em atendimento aos requisitos de qualificação econômico-financeira do edital do Pregão Eletrônico nº 67/2025, foi efetuada a análise das demonstrações contábeis da G.O MEDICAL LTDA, correspondentes ao exercício de 2024. A análise foi realizada com base nos seguintes itens do edital, cujos resultados são apresentados no quadro abaixo:

Item	Descrição	2024	Atende
7.22.3	Apresentação do Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).	Sim	Sim
7.22.3	Índice de Liquidez Geral (ILG) ≥ 1 .	0,39	Não
7.22.3	Índice de Liquidez Corrente (ILC) ≥ 1 .	10,04	Sim
7.22.3	Índice de Solvência Geral (ISG) ≥ 1 .	1,34	Sim
7.22.3	Grau de Endividamento (GE) ≤ 1 .	0,75	Sim
7.22.3.1	Patrimônio Líquido (PL) ou Capital Social acima de 5% do valor da contratação.	Sim	Sim
7.22.4	Apresentação da Declaração de Índices Financeiros.	Sim	Não

Como a empresa foi aberta em 15/08/2024, apresentou o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício do ano de 2024, acompanhados da declaração de índices financeiros, assinada pelo profissional contábil.

Na referida declaração, verificou-se que:

- não foi apresentado o Grau de Endividamento, cujo valor apurado corresponde a 0,75;
- para o cálculo do Índice de Liquidez Geral $[(AC + RLP) / (PC + ELP)]$, a empresa considerou equivocadamente a conta "Imobilizado", no montante de R\$ 663.766,81, como integrante do Realizável a Longo Prazo (RLP), o que resultou na apuração do índice em 1,34, quando o valor correto seria 0,39.

Em que pese o documento ter sido apresentado, a Declaração de Índices Financeiros não atende integralmente ao item 7.22.4 do edital, em razão de omissões e divergência na metodologia de cálculo adotada.

Ainda, a empresa apresentou o índice de Liquidez Geral inferior a 1, não atendendo, portanto, integralmente ao disposto no item 7.22.3 do edital. Diante desse resultado, procedeu-se à análise do Patrimônio Líquido,

54w
D

conforme previsão do item 7.22.3.1 do edital, verificando-se que, no exercício de 2024, o valor deste era de R\$235.545,80, sendo superior a 5% do valor estimado da contratação (5% de R\$389.860,00 = R\$19.493,00).

Assim, embora a empresa não tenha atendido integralmente aos índices econômico-financeiros exigidos no item 7.22.3, verifica-se que a situação foi sanada pelo atendimento ao requisito alternativo previsto no item 7.22.3.1 do edital.

Diante do exposto, conclui-se que a empresa possui capacidade econômico-financeira suficiente para execução do objeto do processo licitatório, contudo, encaminha-se o presente parecer para análise do Pregoeiro responsável quanto à ausência formal do índice de Grau de Endividamento Geral, bem como à divergência na metodologia de cálculo adotada na declaração dos índices financeiros, à luz das exigências editalícias.

Betim, 02 de fevereiro de 2026.


Neusa Alne A. Sales Barros
Contador/CRC-MG 126.919/O-0
SMS - SUS/Betim

PARECER CONTÁBIL - ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Processo Administrativo de Compras nº 166/2025

Pregão Eletrônico nº 67/2025

Objeto: Aquisição de medicamentos antimicrobianos injetáveis II, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Betim, conforme normas constantes no Edital e em seus Anexos.

Empresa: OESTE SUL CIRURGICA LTDA- CNPJ: 61.828.536/0001-94

Em atendimento aos requisitos de qualificação econômico-financeira do edital do Pregão Eletrônico nº 67/2025, foi efetuada a análise das demonstrações contábeis da OESTE SUL CIRURGICA LTDA. A análise foi realizada com base nos seguintes itens do edital, cujos resultados são apresentados no quadro abaixo:

Item	Descrição		2025	Atende
7.22.3 ou 7.22.3.2	Apresentação do Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) ou Balanço de Abertura		Sim	Sim
7.22.3	Índice de Liquidez Geral (ILG) ≥ 1 .		1,00	Sim
7.22.3	Índice de Liquidez Corrente (ILC) ≥ 1 .		1,00	Sim
7.22.3	Índice de Solvência Geral (ISG) ≥ 1 .		1,00	Sim
7.22.3	Grau de Endividamento (GE) ≤ 1 .		1,00	Sim
7.22.3.1	Patrimônio Líquido (PL) ou Capital Social acima de 5% do valor da contratação.		Sim	Sim
7.22.4	Apresentação da Declaração de Índices Financeiros.		Não	Não

Considerando que a empresa foi constituída em 20/07/2025, foi apresentado balanço de abertura, nos termos do item 7.22.3.2 do edital. Entretanto, não foi apresentada a Declaração de Índices Financeiros. O Patrimônio Líquido da empresa (R\$40.000,00) é superior a 5% do valor estimado da contratação (5% de R\$30.400,00 = R\$1.520,00). Os índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente, Solvência Geral e Grau de Endividamento, possuem valor igual a 1.

Diante do exposto, verifica-se que a empresa atende aos parâmetros econômico-financeiros mínimos previstos nos itens 7.22.3 e 7.22.3.1 do edital, considerando a apresentação de balanço de abertura.

Contudo, não foi apresentada a Declaração de Índices Financeiros exigida no item 7.22.4, motivo pelo qual o presente parecer é encaminhado à apreciação do Pregoeiro responsável, para deliberação quanto ao atendimento das exigências editalícias.

Betim, 02 de fevereiro de 2026.


Neusa Aline A. Sales Barros
Contador/CRC-MG 126.919/O-0
SMS - SUS/Betim

PARECER CONTÁBIL - ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Processo Administrativo de Compras nº 166/2025

Pregão Eletrônico nº 67/2025

Objeto: Aquisição de medicamentos antimicrobianos injetáveis II, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Betim, conforme normas constantes no Edital e em seus Anexos.

Empresa: SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.031.668/0001-27

Em atendimento aos requisitos de qualificação econômico-financeira do edital do Pregão Eletrônico nº 67/2025, foi efetuada a análise das demonstrações contábeis da SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, correspondentes aos exercícios de 2023 e 2024. A análise foi realizada com base nos seguintes itens do edital, cujos resultados são apresentados no quadro abaixo:

Item	Descrição		2023	2024	Atende
7.22.3	Apresentação do Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).		Sim	Sim	Sim
7.22.3	Índice de Liquidez Geral (ILG) ≥ 1 .		1,07	1,08	Sim
7.22.3	Índice de Liquidez Corrente (ILC) ≥ 1 .		1,19	1,45	Sim
7.22.3	Índice de Solvência Geral (ISG) ≥ 1 .		1,08	1,09	Sim
7.22.3	Grau de Endividamento (GE) ≤ 1 .		0,93	0,92	Sim
7.22.3.1	Patrimônio Líquido (PL) ou Capital Social acima de 5% do valor da contratação.		Sim	Sim	Sim
7.22.4	Apresentação da Declaração de Índices Financeiros.		Sim	Sim	Não

Conforme evidenciado, a empresa SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA cumpriu os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos nos itens 7.22.3 e 7.22.3.1 do edital. A empresa apresentou o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício dos anos de 2023 e 2024, acompanhados da declaração de índices financeiros, assinada pelo profissional contábil. Ressalta-se que nas declarações não foi apresentado o Grau de Endividamento Geral, contudo, em nossa análise constatamos que o referido índice apresentou valor inferior ao limite máximo de 1, estando dentro dos parâmetros do edital.

O Patrimônio Líquido da empresa em 2024 (R\$4.067.956,83) é superior a 5% do valor estimado da contratação (5% de R\$674.891,25 = R\$33.744,56). Os índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral apresentaram valor superior ao limite mínimo de 1.

Diante do exposto, conclui-se que a empresa possui capacidade econômico-financeira suficiente para execução do objeto do processo licitatório, contudo, encaminhamos o presente parecer para análise do

Pregoeiro responsável quanto a ausência formal do Grau de Endividamento Geral na Declaração dos Índices Financeiros.

Betim, 02 de fevereiro de 2026.


Neusa Aline A. Sales Barros
Contador/CRC-MG 126.919/O-0
SMS - SUS/Betim

PARECER CONTÁBIL - ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Processo Administrativo de Compras nº 166/2025

Pregão Eletrônico nº 67/2025

Objeto: Aquisição de medicamentos antimicrobianos injetáveis II, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Betim, conforme normas constantes no Edital e em seus Anexos.

Empresa: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 12.927.876/0001-67

Em atendimento aos requisitos de qualificação econômico-financeira do edital do Pregão Eletrônico nº 67/2025, foi efetuada a análise das demonstrações contábeis da SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, correspondentes aos exercícios de 2023 e 2024. A análise foi realizada com base nos seguintes itens do edital, cujos resultados são apresentados no quadro abaixo:

Item	Descrição	2023	2024	Atende
7.22.3	Apresentação do Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).	Sim	Sim	Sim
7.22.3	Índice de Liquidez Geral (ILG) ≥ 1 .	1,76	1,63	Sim
7.22.3	Índice de Liquidez Corrente (ILC) ≥ 1 .	2,22	2,40	Sim
7.22.3	Índice de Solvência Geral (ISG) ≥ 1 .	1,82	1,67	Sim
7.22.3	Grau de Endividamento (GE) ≤ 1 .	0,55	0,60	Sim
7.22.3.1	Patrimônio Líquido (PL) ou Capital Social acima de 5% do valor da contratação.	Sim	Sim	Sim
7.22.4	Apresentação da Declaração de Índices Financeiros.	Sim	Sim	Sim

Conforme evidenciado, a empresa SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumpriu integralmente os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos nos itens 7.22.3, 7.22.3.1 e 7.22.4 do edital. A empresa apresentou o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício dos anos de 2023 e 2024, acompanhados da declaração de índices financeiros, devidamente assinada pelo profissional contábil. O Patrimônio Líquido da empresa em 2024 (R\$18.157.308,55) é superior a 5% do valor estimado da contratação (5% de R\$59.812,50 = R\$2.990,63). Os índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral apresentaram valor superior ao limite mínimo de 1. O Grau de Endividamento apresentou valor inferior ao limite máximo de 1.

Diante do exposto, conclui-se que a empresa possui capacidade econômico-financeira suficiente para execução do objeto do processo licitatório.

Betim, 02 de fevereiro de 2026.


Neusa Aline A. Sales Barros
Contador/CRC-MG 126.919/O-0
SMS - SUS/Betim

